



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.311/2014

De 01 de agosto de 2014

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **ANGÉLICA YUKO ANDO KANEKO** portadora da CTPS n.º. 20892, série 00220/SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Agente de Fiscalização Tributária**, perfazendo a remuneração de acordo com LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público n.º. 001/2014 / Class. 01º - P.A. n.º. 3173/2014).

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Agente Administrativo, conforme Portaria n.º. 2108/2002.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 2108/2002.

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I